



LEI Nº 407, DE 1 DE SETEMBRO DE 2008.

Denomina de Prefeito Alencar Dias de Carvalho o Parque de Exposição do Município de Tocantins.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Prefeito Alencar Dias de Carvalho o Parque de Exposição do Município de Tocantins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 de julho de 2008.

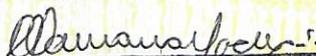
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Tocantins, 1 de setembro de 2008.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 01109108 a 1 1


Coordenador de Gabinete